

“Altera o Plano Plurianual (2014 a 2017), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente”.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.266/2013, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2014 a 2017, conforme segue abaixo:

Orgão:	5	Sec.Munic.da Agricultura, ReFlor.e Desenv.Rural
Unidade Orçamentária:	1	Unidades Subordinadas
Função:	28	Encargos Especiais
Sub-Função:	846	Outros Encargos Especiais
Programa:	0	Operações Especiais
Projeto/Atividade:	0.028	Recolhimento Saldo Contrato de Repasse nº 808700/2014/MAPA/CAIXA Rec 1060

Orgão:	8	Sec.Munic.da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Unidade Orçamentária:	2	FMS - Recursos Vinculados União
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	301	Atenção Básica
Programa:	107	Assistência Médica à População
Projeto/Atividade:	1.089	Min.da Saúde: Aquisição de Equip.e Material Perm.nº Proposta 11984.627000/1160-01

Projeto/Atividade:	1.090	Min.da Saúde: Aquisição de Equip.e Material Perm.nº Proposta 11984.627000/1160-02
--------------------	-------	---

Classificação Orçamentaria:

Art. 2º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.488/2016, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2017 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão:	5	Sec.Munic.da Agricultura, ReFlor.e Desenv.Rural
Unidade Orçamentária:	1	Unidades Subordinadas
Função:	28	Encargos Especiais
Sub-Função:	846	Outros Encargos Especiais
Programa:	0	Operações Especiais
Projeto/Atividade:	0.028	Recolhimento Saldo Contrato de Repasse nº

808700/2014/MAPA/CAIXA Rec 1060

Orgão: 8 Sec.Munic.da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Unidade Orçamentária: 2 FMS - Recursos Vinculados União
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa: 107 Assistência Médica à População
Min.da Saúde: Aquisição de Equip.e Material Perm.nº Proposta
Projeto/Atividade: 1.089 11984.627000/1160-01

Min.da Saúde: Aquisição de Equip.e Material Perm.nº Proposta
Projeto/Atividade: 1.090 11984.627000/1160-02

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Executivo Municipal vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ R\$ 9.936,11 (Nove mil, novecentos e trinta e seis reais e onze centavos) com as seguintes classificações:

Orgão: 5 Sec.Munic.da Agricultura, Refflor.e Desenv.Rural
Unidade Orçamentária: 1 Unidades Subordinadas
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa: 0 Operações Especiais
Recolhimento Saldo Contrato de Repasse nº 808700/2014/MAPA/CAIXA
Projeto/Atividade: 0.028 Rec 1060
Classificação Orçamentaria:
4.4.20.93.00.00.00.00 1060 904 Indenizações e Restituições R\$ 9.336,11
Sub-Total R\$ 9.336,11

Orgão: 8 Sec.Munic.da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Unidade Orçamentária: 2 FMS - Recursos Vinculados União
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa: 107 Assistência Médica à População
Min.da Saúde: Aquisição de Equip.e Material Perm.nº Proposta
Projeto/Atividade: 1.089 11984.627000/1160-01
Classificação Orçamentaria:
3.3.90.39.00.00.00.00 4931 905 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 300,00
Sub-Total R\$ 300,00

Min.da Saúde: Aquisição de Equip.e Material Perm.nº Proposta
Projeto/Atividade: 1.090 11984.627000/1160-02
Classificação Orçamentaria:
3.3.90.39.00.00.00.00 4931 906 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 300,00
Sub-Total R\$ 300,00
Total R\$ 9.936,11

Art. 4º Para dar cobertura ao crédito adicional especial autorizado no artigo anterior servirá de recurso, o superávit financeiro apurado no Exercício anterior no valor de

R\$ 300,00 (Trezentos reais) e o Excesso de Arrecadação verificado no Exercício atual no valor de R\$ 9.636,11 (Nove mil, seiscentos e trinta e seis mil reais e onze centavos).

SUPERAVIT FINANCEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR

Super.Financeiro/2016	4931	Aquisição de Equipamentos - Emenda Parlamentar União	R\$	300,00
			Total Superávit	R\$ 300,00

EXCESSO DE ARRECADANÇA EXERCÍCIO ATUAL

Exc.de Arrecadação/2017	1060	MAPA - Patrulha Agrícola Mecanizada	R\$	9.336,11
Exc.de Arrecadação/2017	4931	Aquisição de Equipamentos - Emenda Parlamentar União	R\$	300,00
			Total Excesso de Arrecadação	R\$ 9.636,11
			Total	R\$ 9.936,11

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 19 de outubro de 2017.

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Marcelo Azevedo Zuanazzi
Inspetor Tributário

Registrado e Publicado.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.936,11 (nove mil novecentos e trinta e seis reais e onze centavos).

O presente projeto de lei visa a devolução dos rendimentos gerados pelo recurso oriundo do Contrato de Repasse nº. 808700/2014/MAPA/CAIXA.

Incluídas a este valor estão as tarifas bancárias que somam R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Isto posto, encaminhamos projeto de lei para que o município de Tabai cumpra com a ordem legal encaminhando este valor a sua origem.

Na oportunidade renovo votos de alta estima e grande respeito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai-RS, de 10 de outubro de 2017.

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal